



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 132/2017**

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT n. 5319/2017.

**R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), em virtude do seu deslocamento, desta capital à cidade de Areia/PB, no dia 20.04.2017, para encerramento e leitura da Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho da referida cidade, assim como, reunião com os jurisdicionado e advogados, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo TRT n. 5199/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente